Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 27 de maio de 2009 - nº 1071 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 6 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 29 de maio de 2009 (sexta-feira), das 18 às 20 horas, no Fórum da Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, 185, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para discutir emissão de certidão de diretrizes para loteamento residencial no bairro Ribeirão dos Porcos (EPIVIZ).
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de maio de 2009

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: N.º 16.020/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3676
INTERESSADO: CASAMAX COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
JULGAMENTO: ATA N.º 071/09 de 25/05/2009

PROCESSSO: N.º 18.438/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3677
INTERESSADO: CARUEME CAMINHÕES LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 072/09 de 25/05/2009

PROCESSSO: N.º 18.439/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3678
INTERESSADO: GREENCAR VEÍCULOS ESPECIAIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 073/09 de 25/05/2009

ATIBAIA, aos 26 dias do mês de maio de 2.009.

André Luís Pacheco Ferreira
Diretor do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO N° 8.764/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 070/09 - OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, com instalação inclusa, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 10 de junho de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
Observe-se que a empresa que optar pela compra do edital deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos após o recolhimento do emolumento, que deverá ser efetuado na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n° 252, sala 01 Centro – Atibaia/SP, das 10:00 às 16:00 horas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 25 de maio de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 12.773/09. CONVITE N.º 12/09. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma da CIE Professora Judith Graciano no Jardim Alvinópolis, Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **DOUBLLE J.M. CONSTRUTORA LTDA.**, pelo valor global de R$ 75.680,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 21 de maio de 2.009. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.** Secretaria de Administração, aos 22 de maio de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 5.684/09 - Pregão Eletrônico n.º 009/09 - Interessado: Central de Triagem e Transbordo de Resíduos Sólidos de Atibaia–SAAESANEAMENTOAMBIENTAL DE ATIBAIA - Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos, conforme contrato n.º 0242.881-66/2008, firmado com a Caixa Econômica Federal. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 009/2009, referente ao objeto em epígrafe, com o valor de R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) para o lote 01, ofertado pela empresa adjudicatária RANDON VEÍCULOS

Poder Executivo

LTDA., e R$ 101.800,00 (cento e um mil e oitocentos reais) para o lote 02, ofertado pela empresa adjudicatária CARUEME CAMINHÕES LTDA. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 22 dias do mês de maio de 2009 - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 26 de maio de 2009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/09
PROCESSO N° 17.022/09
ÓRGÃOS INTERESSADOS: Secretarias Diversas
OBJETO: Aquisição de veículos Okm, fabricação nacional, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/06/09 até às 9:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/06/09 às 9:15 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/06/09 às 9:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Divisão de Licitações e Contratações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 25 de maio de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N° 8.254/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 027/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público, que de acordo com a Ata n° 083/09, a Pregoeira decidiu em Re-Ratificar o Edital e **Redesignar Nova data** para entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o dia: **09 de junho de 2.009 às 9:00 horas.** Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala 01 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 10,00 (reais), ou sem ônus no site www.atibaia.sp.gov.br; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo, Fone (11) 4414-2210 – Fax: (11) 4414-2632**. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos no endereço supracitado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h.**
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica - Fone: (11) 4414-2628 . Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 25 de maio de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 9.964/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 056/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para curativos (LISTA 01), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 056/09, ofertado pelas empresas conforme abaixo: COLOPLAST DO BRASIL LTDA., os itens: Item 01 no valor unitário de R$ 180,00; Item 02 no valor unitário de R$ 12,00. AMBER COMERCIAL LTDA - EPP, o item: Item 03 no valor unitário de R$ 93,00. CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. EPP, o item: Item 04 no valor unitário de R$ 309,00. MAX MEDICAL COMÉRCIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, os itens: Item 05 no valor unitário de R$ 165,00; Item 06 no valor unitário de R$ 294,00; Item 07 no valor unitário de R$ 219,00. LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., o item: Item 08 no valor unitário de R$ 89,00. Encaminhe-se: 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 – A Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 dias do mês de maio de 2009. - JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 20 de maio de 2.009. – ANDRÉ LUÍS PACHECO FERREIRA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 8.882/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 060/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Kit de Reagente, destinados ao uso da Divisão de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 060/09, ofertado pelas empresas conforme abaixo: SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP, os lotes: Lote 01 no valor total Anual Estimado de R$ 5.578,00, sendo o valor unitário de: Item 01 no valor unitário de R$ 22,90; Item 02 no valor unitário de R$ 13,86; Item 03 no valor unitário de R$ 13,86; Item 04 no valor unitário de R$ 13,86; Item 05 no valor unitário de R$ 13,86; Item 06 no valor unitário de R$ 96,67; Item 07 no valor unitário de R$ 143,74; Item 08 no valor unitário de R$ 16,54; Item 09 no valor unitário de R$ 21,52; Item 10 no valor unitário de R$ 18,19. O Lote 02 – fracassado. Encaminhe-se: 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 – A Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 27 de maio de 2009 - nº 1071 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 dias do mês de maio de 2009. - JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 25 de maio de 2.009. – ANDRÉ LUÍS PACHECO FERREIRA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 12.852/09 - PREGÃO PRESENCIAL N° 062/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gasolina comum, destinada ao uso da frota de veículos a serviço das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n° 062/09, ofertado pela empresa adjudicatária **ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, no valor unitário de R$ 2,15 (dois reais e quinze centavos). Encaminhe-se: 1- Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- À Secretaria de Transporte e Trânsito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 20 dias do mês de maio de 2009. - JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 25 de maio de 2009 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 13.634/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 064/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Emulsão Asfáltica RM-1C, destinada ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 064/09, ofertado pela empresa adjudicatária IPIRANGA ASFALTOS S/A., o valor unitário (tonelada) de R$ 1.020,00 (Hum mil, e vinte reais). Encaminhe-se: 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 – A Secretaria de Infraestrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 dias do mês de maio de 2009. - JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 26 de maio de 2.009. – ANDRÉ LUÍS PACHECO FERREIRA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 16.021/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 067/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de fralda descartável, pacote com 42 unidades, tamanho XG, destinadas ao uso da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público, que de acordo com a Ata n° 084/09, a Pregoeira decidiu em Re-Ratificar o Edital e **Redesignar Nova data** para entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o dia: **08 de junho de 2.009 às 14:00 horas.** Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala 01 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 10,00 (reais), ou sem ônus no site www.atibaia.sp.gov.br; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo, Fone (11) 4414-2210 – Fax: (11) 4414-2632**. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos no endereço supracitado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h.**
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica - Fone: (11) 4414-2628 . Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 26 de maio de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO N° 7.470/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 068/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais escolares e de escritório, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 09 de junho de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
Observe-se que a empresa que optar pela compra do edital deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos após o recolhimento do emolumento, que deverá ser efetuado na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n° 252, sala 01 Centro – Atibaia/SP, das 10:00 às 16:00 horas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 20 de maio de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 27 de maio de 2009 - nº 1071 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

ATIBAIA
Convite n.º 05/09
Aquisição de materiais para ampliação da captação.

Na presente data, as 9h, os componentes da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, nomeada pela Portaria nº 024/2009-DS, de 20 de janeiro de 2009, reuniram-se na sede desta autarquia, onde foram convidadas 3 empresas, das quais apenas o representante da empresa SMO Comércio de Selos Mecânicos e Equipamentos Ltda estava presente, para abertura do Envelope I – Habilitação. Após rubricados os Envelopes I e II, e analisada toda a documentação constante do Envelope I, a Comissão, por unanimidade, julgou **INALIBITADA** a única empresa participante, por não ter atendido ao item do Edital: 4.1.6.4, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos documentos de habilitação, em conformidade com o artigo 48 § 3.° da Lei 8.666/93, designado-se o dia 29 de maio de 2009, as 9h, no auditório do SAAE para entrega dos documentos supracitados. Após o que foi aberta a palavra ao representante da empresa licitante, o mesmo não manifestou intenção de recurso. Nada mais havendo, lavrou-se a Ata, em 2 (duas) páginas que, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes.

Atibaia, 25 de maio de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
CLAUDINEI FELÍCIO
Comissão Permanente de Licitações e Julgamento – Presidente

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 01/2009

O Prefeito da Estância de Atibaia, Sr. **JOSÉ BERNARDO DENIG**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público o **Gabarito Oficial das Provas de Avaliação de Competências do Processo Seletivo de Contratação de Pessoal por Prazo Determinado Nº01/2009**, realizadas no dia 24/05/2009 na FAAT- Campus D. Pedro situada à Estrada Municipal Juca Sanches, 1050- Jardim Brogotá, Atibaia- SP.

AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

1	C	21	B
2	B	22	C
3	A	23	C
4	D	24	B
5	C	25	A
6	C	26	A
7	B	27	D
8	C	28	D
9	B	29	C
10	A	30	C
11	D	31	A
12	D	32	D
13	A	33	D
14	C	34	A
15	D	35	B
16	A	36	A
17	C	37	D
18	B	38	C
19	D	39	D
20	A	40	B

AGENTE DE SERVIÇOS DE GESTÃO

1	C	11	D
2	B	12	D
3	A	13	A
4	D	14	C
5	C	15	D
6	C	16	A
7	B	17	C
8	C	18	B
9	B	19	D
10	A	20	A
11	D	31	C
12	D	32	A
13	A	33	B
14	C	34	D
15	D	35	C
16	A	36	B
17	C	37	D
18	B	38	D
19	D	39	B
20	A	40	D

AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

1	C	21	B
2	B	22	C
3	A	23	C
4	D	24	A
5	C	25	B
6	C	26	C
7	B	27	D
8	C	28	B
9	B	29	C
10	A	30	D
11	D	31	D
12	D	32	A
13	A	33	A
14	C	34	D
15	D	35	B
16	A	36	A
17	C	37	B
18	B	38	B
19	D	39	B
20	A	40	A

ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE- FARMÁCIA

1	C	21	A
2	B	22	B
3	A	23	C
4	D	24	B
5	C	25	C
6	C	26	D
7	B	27	C
8	C	28	D
9	B	29	B
10	A	30	C
11	D	31	D
12	D	32	D
13	A	33	C
14	C	34	C
15	D	35	A
16	A	36	D
17	C	37	A
18	B	38	B
19	D	39	D
20	A	40	A

ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE- ODONTOLOGIA

1	C	21	D
2	B	22	C
3	A	23	B
4	D	24	C
5	C	25	B
6	C	26	D
7	B	27	B
8	C	28	A
9	B	29	A
10	A	30	C
11	D	31	C
12	D	32	C
13	A	33	D
14	C	34	D
15	D	35	D
16	A	36	A
17	C	37	D
18	B	38	D
19	D	39	B
20	A	40	D

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 27 de maio de 2009 - nº 1071 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

EMPREGO: ASSISTENTE SOCIAL

1	D	21	A
2	C	22	D
3	A	23	D
4	A	24	C
5	B	25	D
6	C	26	C
7	D	27	C
8	D	28	A
9	C	29	B
10	B	30	B
11	A	31	D
12	A	32	D
13	C	33	B
14	B	34	B
15	A	35	D
16	D	36	D
17	C	37	A
18	C	38	B
19	B	39	D
20	C	40	A

ENFERMEIRO - AMBULATORIAL

1	D	21	D
2	C	22	D
3	A	23	C
4	A	24	B
5	B	25	D
6	C	26	D
7	D	27	A
8	D	28	A
9	C	29	D
10	B	30	C
11	A	31	C
12	A	32	C
13	C	33	D
14	B	34	C
15	A	35	C
16	D	36	D
17	C	37	A
18	C	38	B
19	B	39	D
20	C	40	A

ENFERMEIRO - FAMÍLIA/ COMUNIDADE

1	D	21	D
2	C	22	D
3	A	23	C
4	A	24	B
5	B	25	D
6	C	26	D
7	D	27	A
8	D	28	A
9	C	29	D
10	B	30	C
11	A	31	C
12	A	32	C
13	C	33	D
14	B	34	C
15	A	35	C
16	D	36	D
17	C	37	A
18	C	38	B
19	B	39	D
20	C	40	A

FARMACÊUTICO

1	D	21	A
2	C	22	A
3	A	23	D
4	A	24	C
5	B	25	D
6	C	26	D
7	D	27	A
8	D	28	C
9	C	29	B
10	B	30	B
11	A	31	A
12	A	32	C
13	C	33	C
14	B	34	C
15	A	35	D
16	D	36	D
17	C	37	A
18	C	38	B
19	B	39	D
20	C	40	A

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - ENFERMAGEM

1	C	21	D
2	B	22	B
3	A	23	B
4	D	24	B
5	C	25	A
6	C	26	A
7	B	27	D
8	C	28	A
9	B	29	D
10	A	30	C
11	D	31	C
12	D	32	A
13	A	33	B
14	C	34	A
15	D	35	C
16	A	36	D
17	C	37	A
18	B	38	B
19	D	39	D
20	A	40	A

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE- ODONTOLOGIA

1	C	21	D
2	B	22	C
3	A	23	B
4	D	24	C
5	C	25	B
6	C	26	D
7	B	27	B
8	C	28	A
9	B	29	A
10	A	30	C
11	D	31	C
12	D	32	C
13	A	33	D
14	C	34	D
15	D	35	D
16	A	36	A
17	C	37	D
18	B	38	D
19	D	39	B
20	A	40	D

TERAPEUTA OCUPACIONAL

1	D	21	C
2	C	22	B
3	A	23	D
4	A	24	A
5	B	25	A
6	C	26	D
7	D	27	B
8	D	28	C
9	C	29	A
10	B	30	A
11	A	31	A
12	A	32	D
13	C	33	B
14	B	34	C
15	A	35	B
16	D	36	D
17	C	37	A
18	C	38	B
19	B	39	D
20	C	40	A

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, " Palácio Jerônimo de Camargo", aos 26 de maio de 2009

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Croth
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

-Proc. nº 2.359/09

P O R T A R I A Nº 2.882 - GP
de 20 de maio de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 2.359/09, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face do servidor George Roque da Silva, Motorista II, Matrícula nº 5816, lotado na Secretaria de Saúde, pela possível infringência do Art. 8º, inciso XII, do Decreto Municipal nº 4.882/06, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.793-GP, de 05 de dezembro de 2008.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de maio de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 27.636/07

P O R T A R I A Nº 2.883- GP
de 25 de maio de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 27.636/07, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face do servidor Márcio André Camargo Bonatti, Motorista I, Matrícula nº 975, lotado no Gabinete do Prefeito, pela possível infringência do Art. 8º, inciso XII, do Decreto Municipal nº 4.882/06, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.793-GP, de 05 de dezembro de 2008.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de maio de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 12. 067/97

D E C R E T O Nº 5.909
de 22 de maio de 2009

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 5.163, de 29 de janeiro de 2007, alterado pelo Decreto nº 5.896, de 08 de maio de 2009

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com a seguinte composição:

Ana Lúcia Maria de Araújo – Titular
Rui Tiago de Oliveira - Suplente
Representante do Poder Público Municipal

Odair Costa Ibraim – Titular
Selma Fernandes Tavares - Suplente
Representante do Poder Público Municipal - Secretaria de Educação

Claudia Garcia Mendes – Titular
Diva do Carmo de Oliveira - Suplente
Representante dos Professores do Ensino Fundamental

Vilma dos Santos Cimino – Titular
Representante dos Diretores de Escolas de Ensino Fundamental

Ana Valéria de Souza Targa - Titular
Representante dos Diretores de Escolas de Ensino Infantil

Renata Siqueira Iwai – Titular
Lincoln Rodrigo Kikuchi - Suplente
Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas

Sandra Regina Fernandes – Titular
Maria Aparecida Avelino Afonso - Suplente
Representante dos Pais de Alunos do Ensino Infantil

Maria Cristina Duarte Asahi – Titular
Léa Roberta Campos Passos - Suplente
Representante dos Pais de Alunos do Ensino Fundamental

Cícero Alves da Silva - Titular
José Ronivon Gomes da Silva - Suplente
Representantes dos Estudantes da Educação de Jovens e Adultos

Leonice Maria da Silva Oliveira – Titular
Mary Patrocínio Ananias Oliveira - Suplente
Representante do Conselho Municipal de Educação

Laura Sanches Granda - Titular
Representante do Conselho Tutelar

Art. 2º - As atribuições do Conselho, bem como a duração do mandato dos membros ora nomeados, são aquelas definidas no Decreto nº 5.163, de 29 de janeiro de 2007, alterado pelo Decreto nº 5.896, de 08 de maio de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 5.250, de 18 de maio de 2007.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de maio de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Marisa Philbert Lajolo -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO